



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.138, DE 1º DE novembro DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0403.3132.03070212.12-Outros Serviços e Licenças.....	5.000,00
0404.3120.03070212.14-Material de Consumo	30.000,00
	<u>35.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importancias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

0404.4120.03070212.14-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0703.4120.16885341.01-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<u>35.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação a que se refere o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 1979, 3339 da fundação de Taubaté.